



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 23 de 02 de Junho de 2020.

EMENTA: Disciplina a elaboração de Relatórios Mensais de movimentações e resultados dos Setores do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


R E S O L V E:

Art. 1º - Com o objetivo de analisar e organizar as informações sobre desempenho e resultados, cada Setor do CRMV-PI deverá apresentar Relatório Mensal de movimentações das atividades até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente, sob pena de sanções cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 02 de Junho de 2020.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI N° 0491

